

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETO

LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 032.007/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim FRANCIS DARLEN DE SANTANA, matrícula: 4718, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, FRANCELI ALMEIDA FONSECA, matrícula: 3249, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 21/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 032.007/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 033.008/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Campo Formoso - Bahia e dá outras providências".

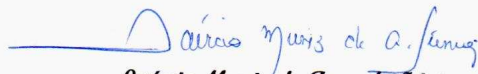
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim RITA MÁRCIA CURAÇÁ GONÇALVES DE SOUZA, matrícula: 3364, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Campo Formoso, MARALYSE ANE FREITAS DE OLIVEIRA CASTRO, matrícula: 5091, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 21/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 033.008/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 034.009/2025.
De 21 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Campo Formoso - Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim UELITON ANDRADE SOUZA CARVALHO, matrícula: 4802, ocupante do cargo de Educador Físico, com Carga horária de 40 horas, com o servidor efetivo do município de Campo Formoso, JOSÉ CARLOS REIS FEITOSA, matrículas: 1866 e 3809, ocupante do cargo de Professor, com Carga horária de somada de 40 horas, pelo período compreendido entre 21/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 034.009/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 21 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 035.010/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari - Bahia e dá outras providências".

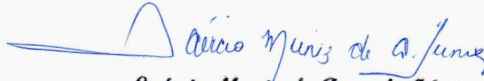
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim MARIA CONCEIÇÃO MONTEIRO DOS SANTOS E SANTOS, matrícula: 4247, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, ALINE VALÉRIA COELHO EMANUELLI DE OLIVEIRA, matrícula: 5121, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 24/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 035.010/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 036.011/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Ponto Novo – Bahia e dá outras providências”.

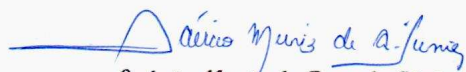
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim JUCÉLIA DA CUNHA SANTOS, matrícula: 3768, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Ponto Novo, JACKELINE MARTINS DA SILVA E SILVA, matrícula: 0834, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 036.011/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, N° 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 037.012/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim LÚCIA CRISTINA SOUZA CERQUEIRA, matrícula: 0342, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, FRANCYLENE ALMEIDA FONSECA, matrícula: 5132, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 24/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 037.012/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping-2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 038.013/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari – Bahia e dá outras providências”.

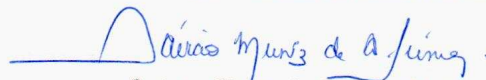
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim JULIANA LIMA DA SILVA DUARTE, matrícula: 4191, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, SANDRA ALMEIDA SENA DOS SANTOS, matrícula: 3119, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 24/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 038.013/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 039.014/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari – Bahia e dá outras providências”.

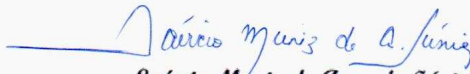
O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim VIRGÍNIA DANIELLE DE ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula: 4190, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, MARCIA ALMEIDA ALVES AMORIM DOS SANTOS, matrícula: 4443, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 24/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 039.014/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 040.015/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

"Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município De Jaguarari – Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta da servidora efetiva do Município de Senhor do Bonfim SHEYLA PEIXOTO ALBUQUERQUE, matrícula: 3850, ocupante do cargo de Secretária Escolar, com Carga horária de 40 horas, com a servidora efetiva do município de Jaguarari, ALINE MATOS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 4938, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com Carga horária de 40 horas, pelo período compreendido entre 24/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 040.015/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 041.016/2025.
De 25 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre permuta de servidor público municipal e servidor do Município de Ponto Novo – Bahia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a permuta do servidor efetivo do Município de Senhor do Bonfim KLEIDSON FERREIRA GUIMARÃES, matrícula: 3300, ocupante do cargo de Professor, com Carga horária de 20 horas, com a servidora efetiva do município de Ponto Novo, PABIANA MERCÊS ANDRADE, matrícula: 0539, ocupante do cargo de Professora, com Carga horária de 20 horas, pelo período compreendido entre 25/02/2025 até 31/12/2028, sob o nº 041.016/2025.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 25 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 090/2025.
De 24 de fevereiro de 2025.**

“Dispõe sobre a substituição e recondução dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Senhor do Bonfim – COMTUR e dá outras providências.”

O PREFEITO E O VICE-PREFEITO MUNICIPAL SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.506 de 12 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 3º § 2º da Lei Municipal nº 1506/2019

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Turismo de Senhor do Bonfim - COMTUR para mandato de dois anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esporte:

Titular: Ana Cláudia Matos da Silva Rodrigues – Presidente
Suplente: Anfilóbio Pereira de Freitas Neto

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Leandro da Cruz Feitosa
Suplente: Verônica Lopes Azevedo

III – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Elizangela Sardinha
Suplente: Pedro Gomes Santana Alves

IV – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Infraestrutura:

Titular: Aissa da Silva Xavier
Suplente: Geisa Luíza Macêdo

V – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Jaqueline Oliveira Araújo
Suplente: Israel Santana da Silva

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

VI - Representantes do Poder Executivo Municipal - Gabinete do Prefeito

Titular: Damiana Duarte da Silva
Suplente: Valberto Pereira da Silva

VII - Representantes do setor hoteleiro:

Titular: Indira Alves dos Santos
Suplente: Wagner Neves da Silva

VIII - Representantes do setor gastronômico e de bares:

Titular: Ruan Matos de Araújo
Suplente: Hildenaide Catarino da Silva

IX - Representantes da classe de artesãos:

Titular: Ana Jéssica da Silva Passos
Suplente: Beatriz Borges Silva

X - Representantes dos comerciários:

Titular: Ivone Ferreira da Silva
Suplente: Fábio de Souza Gama

XI - Representantes dos músicos e intérpretes:


Titular: Márcio Cristiano Lopes dos Santos
Suplente: Eder Viana da Silva

XII - Representantes do setor do comércio:

Titular: Alexsandro Barbosa
Suplente: Regivan Gomes dos Santos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 24 de fevereiro de 2025.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



LICENÇA AMBIENTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE

Superintendência de Meio Ambiente – Senhor do Bonfim/BA

CERTIDÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

| | | |
|--|---|---|
| CA nº: 001/2025 | VÁLIDA ATÉ: 13/02/2026 | |
| PROCESSO: 001_CA/2025 VINCULADA AOS PROCESSOS 001_CA/2024; 001_ASV/2024 e 001_ASV/2025. | DATA DE PROTOCOLO: 11/03/2024 | |
| A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIEMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal nº 1.184/10, e alterações da Lei nº 1.316/13, regulamentadas pelo Decreto municipal de nº 102 de 15 de maio de 2019 e Lei Estadual de nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, alterada pelo Decreto nº 16.366 de 16 DE OUTUBRO DE 2015 na delegação de Competência Municipal, atribuída pela lei complementar nº140, de 08 de dezembro de 2011, e pela Resolução CEPRAM 4.579 de março de 2018 e alterações da Resolução CEPRAM 4.327/2013 e seu anexo único, requerida por meio do processo nº 01_CA/2024, RETROAGINDO ASSIM AOS SEUS EFEITOS. | | |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DO EMPREENDIMENTO: ESTRADA SERRA DA MARAVILHA | | |
| ATIVIDADE LICENCIADA: ESTRADA VICINAL NA SERRA DA MARAVILHA, DESTINADA AO ACESSO E À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E DE PRODUTOS DAS COMUNIDADES RURAIS. | | |
| LOCALIZAÇÃO: 10°26'45.96"S/ 40°13'64"W, e 10°26'25.83"S/ 40°13'36,74"W | MUNICÍPIO: SENHOR DO BONFIM/BA | |
| DIMENSÃO: 6,5 m de largura | | |
| Ponto 1: 1.418,13 m² c | | |
| Ponto 2: 9.226,04 m² c | | |
| NOME/ RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, CNPJ 13.988.308/0001-39 | | |
| ATIVIDADE PRINCIPAL: 124-4 – Município | | |
| RESTRICÇÕES: | | |
| I – O presente Ato Administrativo licencia apenas a supressão vegetal; | | |
| II – Evitar sempre que possível a manipulação da fauna por trabalhadores que não estejam devidamente capacitados, evitando assim acidentes com animais peçonhentos. | | |
| LOCAL E DATA Senhor do Bonfim - Bahia 25 de fevereiro de 2025 | Aissa da Silva Xavier Superintendente de Meio Ambiente Decreto nº 230/2022 | Francisco Marinho Filho Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Decreto nº 010/2021 |

Superintendência de Meio Ambiente
Avenida Operários da Leste, s/n – Centro – Senhor do Bonfim – Bahia, (antiga Estação Ferroviária) - CEP: 48.970-000, CNPJ: 13.988.308/0001-39; e-mail: super.meioambientepmsb@gmail.com
Telefone: (74)99976-5376



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO



SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE – SENHOR DO BONFIM/BA

| CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO | | |
|--|---|---|
| AA Nº: 002/2025 | VÁLIDA ATÉ: 1 ANO | |
| PARECER TÉCNICO: 004/2025 | DATA DE PROTOCOLO: 24/01/2025 | |
| DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU DO EMPREENDIMENTO: TMA JAGUARARI 3 | | |
| ATIVIDADE SOLICITADA: INSTALAÇÃO TORRE ANEMOMÉTRICA | | |
| LOCALIZAÇÃO: FAZENDA CURRALINHO, S/N. DISTRITO DE CARRAPICHEL, ZONA RURAL | MUNICÍPIO: SENHOR DO BONFIM | |
| NOME/ RAZÃO SOCIAL: EÓLICA SERRA GERAL DO ESPINHAÇO | | |
| CNPJ: 41.608.653/0001-35 | | |
| <p>Autoriza o Uso e ocupação do Solo para Torre Anemométrica, localizada no imóvel rural, FAZENDA CURRALINHO, S/N. Distrito de Carrapichel, Zona Rural, Senhor do Bonfim, CEP 48.970-000, sob a coordenada geográfica de referência, Latitude: -10.25°14.44'S, Longitude: -40.13°13.50'O, datum Sirgas 2000 UTM Zona 24S, com área total do imóvel de 8,06 hectares e uma área de reserva legal de 1,70 hectares, inscrita no Certificado de Inscrição no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) Nº 2022.001.005948/TC, o imóvel é de posse do Senhor Dailton de Aquino Almeida, inscrito no CPF nº 857.749.835-28, cedendo, através de um Instrumento particular de Sessão de Uso, para instalação de uma torre anemométrica da empresa EÓLICA SERRA GERAL DO ESPINHAÇO, com sede na AV faria lima, 1931, andar 4, sala 19, jardim paulistano, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ nº 41.608.653/0001-35.</p> | | |
| RESTRIÇÕES: I – O presente Ato Administrativo aprova apenas a localização da atividade solicitada de acordo com a legislação atual de USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; II – Para licenças e demais atos o interessado deverá solicitar junto aos órgãos competentes em cada caso. | | |
| DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA AUTORIZAÇÃO: Essa autorização é válida por 1 ano e está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, destacando-se a Lei nº 6766/79, a Lei Municipal nº 1.184/10 e alterações da Lei nº 1.316/13 e Decreto nº 102/19. INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, segundo Carta 0035/2023, do Instituto Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. | | |
| LOCAL E DATA Senhor do Bonfim-BA 21 de fevereiro de 2025 | Aissa da Silva Xavier <i>Aissa da Silva Xavier</i> Superintendente de Meio Ambiente Decreto nº 230/2022 | Francisco Marinho Filho <i>Francisco Marinho Filho</i> Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente Decreto nº 010/2021 |

Superintendência de Meio Ambiente
Avenida Operários da Leste, s/n - Centro - Senhor do Bonfim - Bahia - (antiga Estação Ferroviária) - Cep: 48.970-000
Telefone: (74) 99976-5376

